



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 602/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “AVALIAÇÃO BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DE CONSUMO EM ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS DOS BAIROS DE DOIS IRMÃOS, VÁRZEA, CIDADE UNIVERSITÁRIA E CORDEIRO”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 97/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005171/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “AVALIAÇÃO BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DE CONSUMO EM ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS DOS BAIROS DE DOIS IRMÃOS, VÁRZEA, CIDADE UNIVERSITÁRIA E CORDEIRO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor JOSÉ DO EGITO DE PAIVA e como equipe de apoio: RENATA CARINE TÔRRES DE LIMA e GLÁUCIA TERTO DE ARAÚJO, cujo objetivo é a avaliação da qualidade microbiológica da água de bebedouros em estabelecimentos educacionais da rede pública e particular dos bairros de Dois Irmãos, Várzea, Cidade Universitária e Cordeiro, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =